

COMUNICADO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SEGURO DE VIDA EM GRUPO

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO Nº 05 e 06

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – RECEBIDO EM 25/11/2024:

1. Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em Excel contendo as datas de nascimento.

RESPOSTA: Anexa ao Comunicado I e o arquivo Excel no Portal BBMNET.

2. Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID?

RESPOSTA: Não há.

3. Seguradora atual?

RESPOSTA: MAPFRE.

4. Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas?

RESPOSTA: R\$ 6.434,92.

5. Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

RESPOSTA: O número de vida mensal.

6. Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).

RESPOSTA: Não houve sinistralidade.

7. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

RESPOSTA: O último sinistro ocorreu por morte, há 05 (cinco) anos. Data do óbito em 23/03/2019.

8. O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

RESPOSTA: SIM.

9. Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

RESPOSTA: SIM.

10. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

RESPOSTA: SIM.

11. Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

RESPOSTA: Conforme o item 5 do termo de referência:

Os preços do presente Contrato poderão ser reajustados após a expiração da sua vigência inicial, mediante a incidência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde que o índice reflita o percentual necessário para compatibilizar os preços contratados com os praticados no mercado à época do efetivo reajuste, considerados, para tanto, os últimos 12 (doze) meses que antecedem o reajuste.

12. O pagamento do seguro será único ou mensal?

RESPOSTA: Mensal, conforme planilha enviada com a quantidade de vidas atualizada.

13. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: NÃO é isento.

14. - Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

RESPOSTA: No caso de pagamento apenas mediante boleto, não há retenções.

15. - Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA: Pelo valor global anual, conforme item 10 do Edital e modelo de propostas, Anexo II do Edital.

16. Em qual CNPJ será emitida a apólice?

RESPOSTA: 07.200.966/0001-11.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 – RECEBIDO EM 25/11/2024:

1. Pedimos confirmar se existe ou não afastados/aposentados por invalidez. Caso possuam, por favor, disponibilizar planilha em Excel contendo data de nascimento e CID.

RESPOSTA: Não há.

2. Com relação a sinistralidade, pedimos confirmar se as informações abaixo estão corretas:

- Sinistros ocorridos - ano 2019: 01 ocorrência (R\$ 300.000,00 indenizado);
- Sinistros ocorridos - ano 2020: Nenhuma ocorrência;
- Sinistros ocorridos - ano 2021: Nenhuma ocorrência;
- Sinistros ocorridos - ano 2022: Nenhuma ocorrência;
- Sinistros ocorridos - ano 2023: Nenhuma ocorrência;
- Sinistros ocorridos - ano 2024: Nenhuma ocorrência.

RESPOSTA: Sim, estão corretas.

3. Pedimos informar o histórico da conta, prêmios pagos dos últimos 5 anos (por favor informar os valores anuais).

RESPOSTA: Seguem os valores mensais referentes ao último mês de cada ano (as contratações são por valor mensal).

12/2019. R\$ 6.064,53

12/2020. R\$ 7.920,69

12/2021. R\$ 7.443,54

12/2022. R\$ 6.063,75

12/2023. R\$ 6.427,98

4. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: NÃO é isento.

5. Como será a disputa dos lances valor mensal, valor global ou por taxa?

Caso ocorra por taxa, informar se será por mil (‰) ou cem (%).

RESPOSTA: Pelo valor global anual, conforme item 10 do Edital e modelo de propostas, Anexo II do Edital.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2024.

Lydiane Maria do Amaral

Pregoeira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CBCV-3STM-9UVA-FTUA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Lydiane Maria do Amaral - 26/11/2024 14:48:05 (Certificado Digital)